



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



## RESOLUÇÃO Nº 202

"Disciplina as atribuições dos cargos comissionados e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**ARTIGO 1º** - A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aumenta o percentual mínimo para 25% (vinte e cinco por cento) de seus cargos comissionados, os quais deverão, obrigatoriamente, serem preenchidos por servidores públicos de carreira, titulares de cargos efetivos, conforme previsão contida no inciso V do art. 37, da Constituição Federal, sendo no mínimo 1 (um)."

**ARTIGO 2º** - Cria o Artigo 1º - A da Resolução 180, de 25 de setembro de 2018 com a seguinte redação:

**ARTIGO 1º - A** - Ficam criados os cargos de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, pelo Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé-SP, para o assessoramento da Mesa Diretora, que são os seguintes:

QTD	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	REQUISITOS	JORNADA
03	Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	Ref. 38	<b>Escolaridade:</b> Curso Superior em qualquer área.	<u>40</u> horas semanais

**Parágrafo primeiro** - Os cargos comissionados executarão funções de influência a decisões políticas, e que exija de seu ocupante a confiança política do agente que por ele é assessorado.

✓  
M.  
P.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

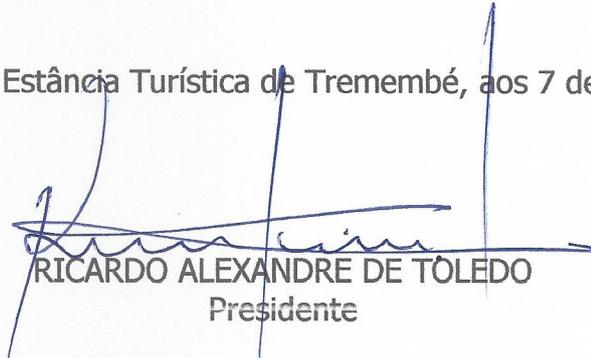
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



**Parágrafo segundo** - As funções serão desempenhadas na sede da Câmara, podendo, de forma excepcional e temporária, ser exercida em outros locais.

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 7 de fevereiro de 2023.



RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO  
Presidente



RENATO VARGAS NETTO  
1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 7 de fevereiro de 2023.



LUIZ EDUARDO ALVARENGA  
Diretor Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20

Proc. 86122 Fls. 04  
Rubrica: JB



## ANEXO A – ATRIBUIÇÕES

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"><li>ASSESSORES PARLAMENTARES DA MESA DIRETORA</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Prestar assessoramento técnico e político aos membros da Mesa Diretora, em atividades internas e externas;</li><li>Planejar e executar as ações legislativas e políticas da Mesa Diretora;</li><li>Coordenar as atividades da Mesa Diretora;</li><li>Prestar supervisão da Câmara Municipal, comunicando todo o ocorrido à Mesa Diretora;</li><li>Analisar preliminarmente, as demandas da população que chegam aos membros da Mesa Diretora;</li><li>Elaborar Projetos de Lei e outras proposições legislativas, indicações, requerimentos e ofícios, a pedido dos Membros da Mesa Diretora;</li><li>Estabelecer a interlocução da Mesa Diretora com entidades e órgãos externos.</li><li>Organizar, planejar, orientar e exercer as atividades administrativas da Mesa Diretora junto aos munícipes, entidades ou associações de classe.</li><li>Auxiliar os Membros da Mesa Diretora nas funções políticas e interlocução com os demais poderes, comissões, vereadores e autoridades, coordenando, ainda, as relações entre os demais órgãos internos e executar outras tarefas correlatas determinadas pelos Membros da Mesa Diretora.</li></ul>

*Handwritten mark*